



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e à distribuição gratuita à população do Município de Morrinhos do Sul/RS.

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de garantir o abastecimento contínuo das Unidades Básicas de Saúde e a distribuição gratuita de medicamentos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando que a fase preparatória do processo foi instruída com os documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar (quando aplicável), pesquisa de preços, Termo de Referência, estimativa da despesa, minuta do edital e demais documentos pertinentes;

Considerando a manifestação jurídica favorável quanto à regularidade do procedimento;

AUTORIZO, na qualidade de Autoridade Competente, o prosseguimento do Processo Administrativo nº 288/2026 e a deflagração do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 288/2026**, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, do tipo **menor preço por item**, com modo de disputa **aberto**, visando ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Morrinhos do Sul/RS.

Determino o encaminhamento dos autos ao Setor de Licitações para adoção das providências necessárias à publicação do edital, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, dos regulamentos municipais aplicáveis e demais normas pertinentes.

Morrinhos do Sul/RS, 07 de julho de 2026.

Marcos Venícios Evaldt da Silveira

Prefeito Municipal

Autoridade Competente